



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 159/2021

Entrada na Comissão: 10/11/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Maicon do Prado

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Tendo em vista a relevância do objeto do Projeto de Lei nº 159/2021, bem como reunião realizada com a secretaria competente e com o Senhor Paulo Roberto da Silva, este vereador é favorável a tramitação do projeto, mediante a emenda.

Sala das Comissões em 22 de dezembro de 2021.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____